



**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES  
DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**ATA N. 17**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS  
MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

- - - Aos dezoito dias do mês de agosto do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Portalegre e na sala de reuniões dos Serviços Municipalizados, com sede no edifício da Câmara Municipal, reuniu o respetivo Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo nº 12º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Portalegre, tomada em reunião ordinária, realizada no dia 04 do mês de novembro do ano dois mil e treze, com a seguinte composição: -----

- ☆ Presidente – Vereador António Manuel Carrilho Ralo Landeiro; -----
- ☆ Vogal – Vereador José Manuel Reboredo Pinto Leite; -----
- ☆ Vogal – Vereador Luís Manuel Madeira Pargana; -----

- - - Estavam igualmente presentes, o Chefe de Divisão Municipal Rui Manuel Nunes Pinto e o Técnico Superior Artur Manuel Carço Ribeiro, coadjuvados pela Coordenadora Técnica, Maria Martinha Batista Chambel Vicente, que secretariou a reunião. -----

- - - Encontrando-se presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, o senhor Presidente António Landeiro, pelas dezasseis horas e vinte minutos, declarou aberta a reunião. -----

- - - Em cumprimento do artigo 18º, nº 2, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53º, nº 2, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, foi a ordem do dia, previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos senhores Administradores, e da qual fazem parte os assuntos que se seguem: -----

## **1. PRESIDÊNCIA**

### **1.1 - ATA – REUNIÃO ORDINÁRIA**

- - - Feita a leitura da ata número dezasseis, respeitante à reunião ordinária do dia 04 do mês de agosto de 2014, foi a mesma aprovada, sem quaisquer alterações. -----

## **2. DIVISÃO MUNICIPAL – CONTROLO FINANCEIRO**

### **2.1 – PEDIDO DE AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS**

- - De acordo com as disposições legais, contidas no artigo 4º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro (regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), conjugado com o artigo do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho (regulamentação dos procedimentos necessários à aplicação da sobredita Lei), foi presente uma informação do serviço de controlo financeiro, manifestando a necessidade de um aumento de fundos disponíveis no montante de 160.000,00€. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, após análise da fundamentação apresentada, deliberou por unanimidade, solicitar à Câmara Municipal de Portalegre, a necessária autorização, para o aumento temporário dos fundos disponíveis, no montante de 160.000,00€, por conta de receitas próprias (água e quota de serviço), a cobrar no mês de novembro. -----

## **3. DIVISÃO MUNICIPAL – SUBUNIDADE ORGÂNICA – CONTABILIDADE E GESTÃO**

### **3.1 - REGISTO DE ORDENS DE PAGAMENTO/ OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS**

- - - O Conselho tomou conhecimento de que no período de 01 a 11 de agosto 2014, foram emitidas e autorizadas, as ordens de pagamento nºs 537 a 587, no valor total de 213.971,55€. -

## **3.2 - REGISTO DE ORDENS DE PAGAMENTO / OPERAÇÕES DE TESOURARIA**

- - - O Conselho tomou conhecimento de que no período de 01 a 12 de agosto de 2014, foram emitidas e autorizadas, as ordens de pagamento nºs 314 a 322, no valor total de 11.351,03€. --

## **3.3 - BALANCETE - DIA 12 DE AGOSTO DE 2014**

- - - Em seguida o Conselho tomou conhecimento que o saldo em dinheiro, verificado no final do dia 12 de agosto do ano 2014, era de 206.663,03€, distribuído da seguinte forma: -----

- Em cofre = 716,90€; -----
- Fundo de maneo = 420,00€; -----
- Depositado à ordem nas diversas Instituições Bancárias = 205.526,13€. -----  
Ou
- Operações orçamentais = 132.150,49€; -----
- Operações não orçamentais = 74.512,54€. -----

## **4. DIVISÃO MUNICIPAL/SUBUNIDADE ORGÂNICA – SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**

### **4.1 – PROCESSO DE AVERIGUAÇÕES – RELATÓRIO FINAL**

- - - Na sequência da deliberação tomada em reunião de 23 de junho de 2014 e nos termos das disposições legais aplicáveis, concluído que foi o processo de averiguações mandado instaurar ao trabalhador António da Piedade Silva Rita, foi presente pelo averiguante o respectivo relatório final. -----

Deliberação: O Conselho de Administração tomou conhecimento do presente relatório e deliberou por unanimidade, que o mesmo seja completado com todos os documentos comprovativos das diligências efetuadas, bem das declarações proferidas pelo trabalhador, para apreciação e conclusão final numa próxima reunião. -----

## **5. DIVISÃO MUNICIPAL/SUBUNIDADE ORGÂNICA – SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO**

### **5.1 – PROCEDIMENTO – AJUSTE DIRETO**

#### **5.1.1 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS “SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO” NO ÂMBITO DO AQ 1 CC CIMAA/2014**

- - - - - Na sequência do concurso público, lançado pela CIMAA para a celebração de Acordo Quadro para a aquisição de serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, compete aos SMATP, enquanto membro da Central de Compras – CIMAA, proceder à contratação do prestador de serviços que, consultado de entre aqueles que ficaram classificados nos três primeiros lugares, apresentar as condições mais vantajosas. -----

- Tratando-se da celebração de um contrato com assunção de compromissos plurianuais, mostra-se necessário, em primeiro lugar, solicitar a devida autorização ao órgão deliberativo do Município de Portalegre, de acordo com o previsto no artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro. -----

- Deste modo, nos termos das disposições legais, contidas no CCP, foi submetido a apreciação do Conselho de Administração, a decisão de contratar e de autorização da respetiva despesa, a escolha do tipo de procedimento, a aprovação das peças do procedimento; as entidades a convidar; a designação do Júri e a cabimentação da despesa. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, deliberou por unanimidade, aprovar o respectivo procedimento com recurso ao ajuste direto, nas condições propostas pelo serviço competente, e solicitar aos órgãos executivo e deliberativo do Município de Portalegre, a devida autorização para abertura do mesmo. -----

#### **5.1.2 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS “CONTROLO ANALÍTICO DA QUALIDADE DA ÁGUA E EFLUENTES – ACORDO QUADRO 8 CC CIMAA/2013 – RELATÓRIO PRELIMINAR**

- - - Na sequência da deliberação tomada sobre esta matéria, em reunião de 07 de julho de 2014, foi presente o relatório preliminar do procedimento referenciado em título, elaborado e fundamentado pelo júri designado para condução do mesmo, no qual evidencia a análise das duas propostas apresentadas pelos concorrentes LPQ – Laboratório Pró-Qualidade Ldª e A. LOGOS – Associação para o desenvolvimento de assessoria e ensaios técnicos. -----

- Considerando que as propostas reúnem as condições exigidas e foram avaliadas de acordo com o disposto na cláusula 9ª do respectivo caderno de encargos, o júri propôs a seguinte

ordenação: 1º - A. LOGOS - Associação para o desenvolvimento de assessoria e ensaios técnicos – 33,16 pontos; 2º - LPQ – Laboratório Pró-Qualidade Lda – 21,41 pontos. -----  
- Tendo em conta as disposições legais, contidas no artigo 123º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o júri propôs ainda a audiência prévia dos concorrentes -----

Deliberação: Face às disposições legais aplicáveis o Conselho deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório preliminar em análise devendo os concorrentes ser notificados para se pronunciarem sobre o mesmo, ao abrigo do direito de audiência prévia. -----

## **6 – DIVISÃO MUNICIPAL – SERVIÇO COMERCIAL DE ÁGUAS**

### **6.1 – ÁGUAS – ANÁLISE DE CONTAS**

#### **6.1.1 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO**

##### **6.1.1.1 – FATURA ÁGUA – AMÉRICO MARIA SERRANO PATRÍCIO – CLIENTE Nº 5369**

- - - Pelo cliente Américo Maria Serrano Patrício, com local de consumo no Largo Dr. João Tavares, Bloco 6 r/c Frente, em Portalegre, foi solicitado autorização para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 7,36€, até ao dia 11 do corrente mês de agosto. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 04.08.2014, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

##### **6.1.1.2 - FATURA ÁGUA – MARIA JOSÉ C. ROMEIRO CORTES – CLIENTE Nº 173363**

- - - Pela cliente Maria José Correia Romeiro Cortes, com local de abastecimento na Praça do Outeiro, nº 2/2º Dtº, em Portalegre, foi solicitado autorização para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 54,23€, até ao dia 29 do corrente mês de agosto. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 11.08.2014, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

##### **6.1.1.3 - FATURA ÁGUA – NUNO MIGUEL CANDEIAS LARANJO – CLIENTE Nº 231975**

- - - Pelo cliente Nuno Miguel Candeias Laranjo, com local de consumo na Rua dos Clérigos, nº 10, r/c Esqº, em Portalegre, foi solicitado autorização para nova prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 28,43€, até ao dia 07 do corrente mês de agosto. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 04.08.2014, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

##### **6.1.1.4 - FATURA ÁGUA – NUNO MIGUEL INÁCIO PIRES – CLIENTE Nº 199990**

- - - Em nome de cliente Nuno Miguel Inácio Pires, com local de abastecimento na Azinhaga das caronas, nº 7 r/c, em Portalegre, foi solicitado autorização para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 10,70€, até ao dia 21 do corrente mês de agosto. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 13.08.2014, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

##### **6.1.1.5 - FATURA ÁGUA – PAULA CRISTINA O. BISCAINHO – CLIENTE Nº 173240**

- - - Pela cliente Paula Cristina Oliveira Biscainho, com local de abastecimento na Praça do Outeiro, nº 6 r/c Dtº, em Portalegre, foi solicitado autorização para prorrogação do prazo de pagamento das faturas de consumo de água em dívida, no valor total de 72,57€, até ao dia 18 do próximo mês de setembro. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 07.08.2014, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

#### **6.1.1.6 – FATURA ÁGUA – SUSANA ISABEL TRINDADE PARRANO – CLIENTE Nº 174432**

- - - Pela cliente acima identificada, com local de consumo na Praça do Outeiro, nº 19/2º Esqº, em Portalegre, foi solicitado autorização para prorrogação do prazo de pagamento das fatura de consumo de água no valor de 87,62€, até ao dia 18 do corrente mês de agosto. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 07.08.2014, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

#### **6.1.1.7 – RESTABELECIMENTO DE ÁGUA – ANATILDE JOSÉ M. DIAS FIGUEIREDO – CLIENTE Nº 13704**

- - - Pela cliente Anatilde José M. Dias Figueiredo, com local de consumo no Largo Dr. João Tavares, Bloco 2/3º Esqº, em Portalegre, foi solicitado autorização para prorrogação do prazo de pagamento da tarifa de restabelecimento de água no valor de 24,30€, até ao dia 05 do próximo mês de setembro. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 11.08.2014, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

### **6.1.2 - PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES**

#### **6.1.2.1 – FATURA ÁGUA – CATARINA ROSA LAGE MILHINHOS – CLIENTE Nº 1599**

- - - Decorre do pedido efetuado pela cliente acima identificada, com local de abastecimento, no sítio da Fonte dos Fornos – Bengaloa, em Portalegre, a necessidade de pagar faseadamente em 7 prestações mensais, o montante em dívida de 209,74€ proveniente de consumo de água. -----

Deliberação: Na posse da informação prestada pelo serviço comercial de águas e após análise da situação, o Conselho de Administração, de acordo com o previsto no nº 1 do artigo 78º do Regulamento Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a pretensão da requerente. -----

#### **6.1.2.2 – FATURA ÁGUA – JOSEFA MARIA LINO – CLIENTE Nº 999**

- - - Decorre do pedido efetuado em nome da cliente acima identificada, com local de abastecimento, na Rua D. João III, nº 21 r/c, em Portalegre, a necessidade de pagar faseadamente, o montante em dívida de 86,41€ proveniente de consumo de água. -----

Deliberação: Na posse da informação prestada pelo serviço comercial de águas e após análise da situação, o Conselho de Administração, de acordo com o previsto no nº 8 do artigo 78º do Regulamento Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a pretensão da requerente, em 12 prestações mensais. -----

### **6.1.3 – RECLAMAÇÕES – CONSUMO EXCESSIVO**

#### **6.1.3.1 – FATURA DE ÁGUA – CESALTINA MARIA RAMIRO MOUZINHO BANDEIRAS – CLIENTE Nº 11277**

- - - Pela cliente acima identificada, com local de abastecimento na Rua Pedro Maria Gaio, nº 7 – Vale de cavalos, freguesia de Alegrete, foi solicitado que seja reavaliada a fatura de consumo de água no valor de 352,50€, alegando ser proveniente de uma rotura interna. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, na posse da informação prestada pelo serviço comercial tomou conhecimento de que foi detetada uma anomalia na instalação, o que justifica tão elevado consumo, e deliberou por unanimidade, autorizar o procedimento previsto no artigo 46º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, com emissão de nota de crédito no valor de 23,32€, para encontro de contas com a referida fatura. -----

### **6.1.3.2 – FATURA DE ÁGUA – DOMINGOS TIMOTEO M. CRUCHO – CLIENTE Nº 2088**

- - - Pelo cliente acima identificado, com local de abastecimento na Rua da Amoreira Velha, nº 17, em Portalegre, foi solicitado que sejam reavaliadas as faturas de consumo de água no valor total de 97,38€, alegando ser proveniente de uma rotura interna. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, na posse da informação prestada pelo serviço comercial tomou conhecimento de que foi detetada uma anomalia na instalação, o que justifica tão elevado consumo, e deliberou por unanimidade, autorizar o procedimento previsto no artigo 46º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, com emissão de nota de crédito no valor de 5,28€, para encontro de contas com a referida fatura. -----

### **6.1.3.3 – FATURA DE ÁGUA – ISAURA C. BATISTA ASCENÇÃO – CLIENTE Nº 6525**

- - - Pela cliente acima identificada, com local de abastecimento na Rua da Artilharia da Montanha, nº 45, em Portalegre, foi solicitado que sejam reavaliadas as faturas de consumo de água no valor total de 890,48€ (590,00€ + 300,48€), alegando ser proveniente de uma rotura interna. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, na posse da informação prestada pelo serviço comercial tomou conhecimento de que foi detetada uma anomalia na instalação, o que justifica tão elevado consumo, e deliberou por unanimidade, autorizar o procedimento previsto no artigo 46º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, com emissão de notas de crédito no valor total de 375,70€, para encontro de contas com a referida fatura e pagamento do remanescente em 12 prestações mensais. -----

### **6.1.4 - RECLAMAÇÃO – ERRO DE LEITURA**

#### **6.1.4.1 – FATURA DE ÁGUA – ANA RITA CARVALHO MARTINS – CLIENTE Nº 12676**

- - - Pela cliente Ana Rita Carvalho Martins, com local de abastecimento na Herdade Montinho, em Portalegre, foi solicitado que seja reavaliada a fatura de consumo de água no valor de 1.147,00€, alegando erro de leitura. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, na posse da informação prestada pelo serviço comercial, tomou conhecimento de que o erro foi confirmado e deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 07.08.2014, em que autorizou a emissão de uma nota de crédito no valor de 1.090,44€, para encontro de contas. -----

## **7. DIVISÃO MUNICIPAL/SERVIÇOS TÉCNICOS**

### **7.1 – REMODELAÇÃO DA CONDUTA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – ZONA HISTÓRICA DE ALEGRETE (FASE II)**

#### **7.1.1 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO – AJUSTE DIRETO**

##### **7.1.1.1 – REPOSIÇÃO DE INFRAESTRUTURAS – CALÇADAS**

- - - Relativamente a este assunto, o Conselho de Administração considerou ser necessário proceder a uma reavaliação da capacidade financeira em termos de oportunidade da realização desta obra pelo que, deliberou por unanimidade, analisá-lo na próxima reunião. -----

### **↳ REUNIÃO ORDINÁRIA**

- - - No uso da competência que a Lei nº 50/2012 lhe confere, o senhor Presidente António Landeiro, conforme determinado, convocou o Conselho de Administração para a próxima reunião ordinária, a realizar no dia 04 de setembro de 2014, com início às dezasseis horas, na sala de reuniões do edifício sede dos Serviços Municipalizados. -----

### **↳ APROVAÇÃO EM MINUTA**

- - - A fim de se tornarem imediatamente executórias, foram todas as deliberações tomadas na presente reunião aprovadas em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----

### **↳ ENCERRAMENTO**

- - Não havendo mais assuntos a tratar, pelas dezassete horas e quarenta e cinco minutos, foi a reunião encerrada. -----

- - - Para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente do Conselho de Administração, António Carrilho Landeiro, e por mim, Maria Martinha Batista Chambel Vicente, Coordenadora Técnica, que a redigi e subscrevo. -----